

10/02/2010

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 258 - Centro - Cep: 77990-000 - Fone: (0**63) 3426-1269
E-mail: camaramunicipalssebto@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 020/2010.

São Sebastião do Tocantins /TO, 05 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre construção de uma praça com equipamento para prática de exercícios físicos e parque para as crianças numa área localizada ao lado do campo de futebol próximo ao viveiro municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

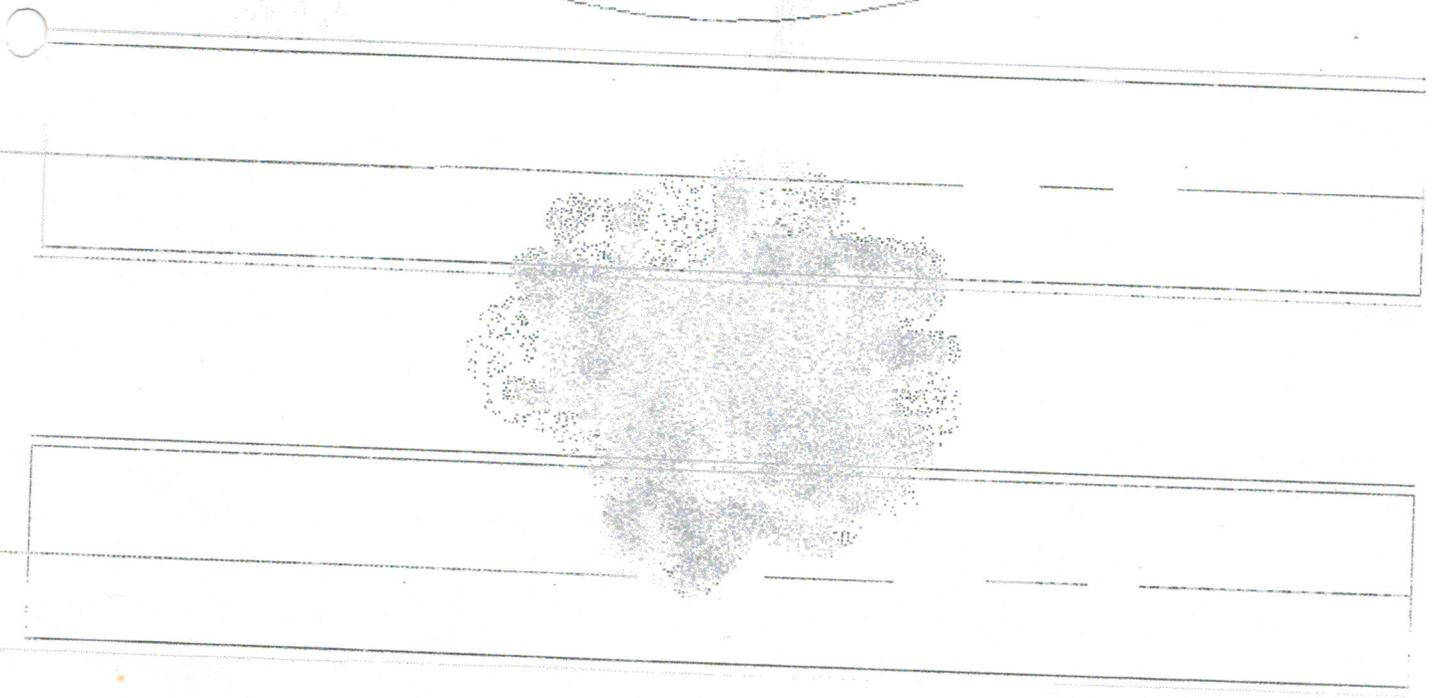
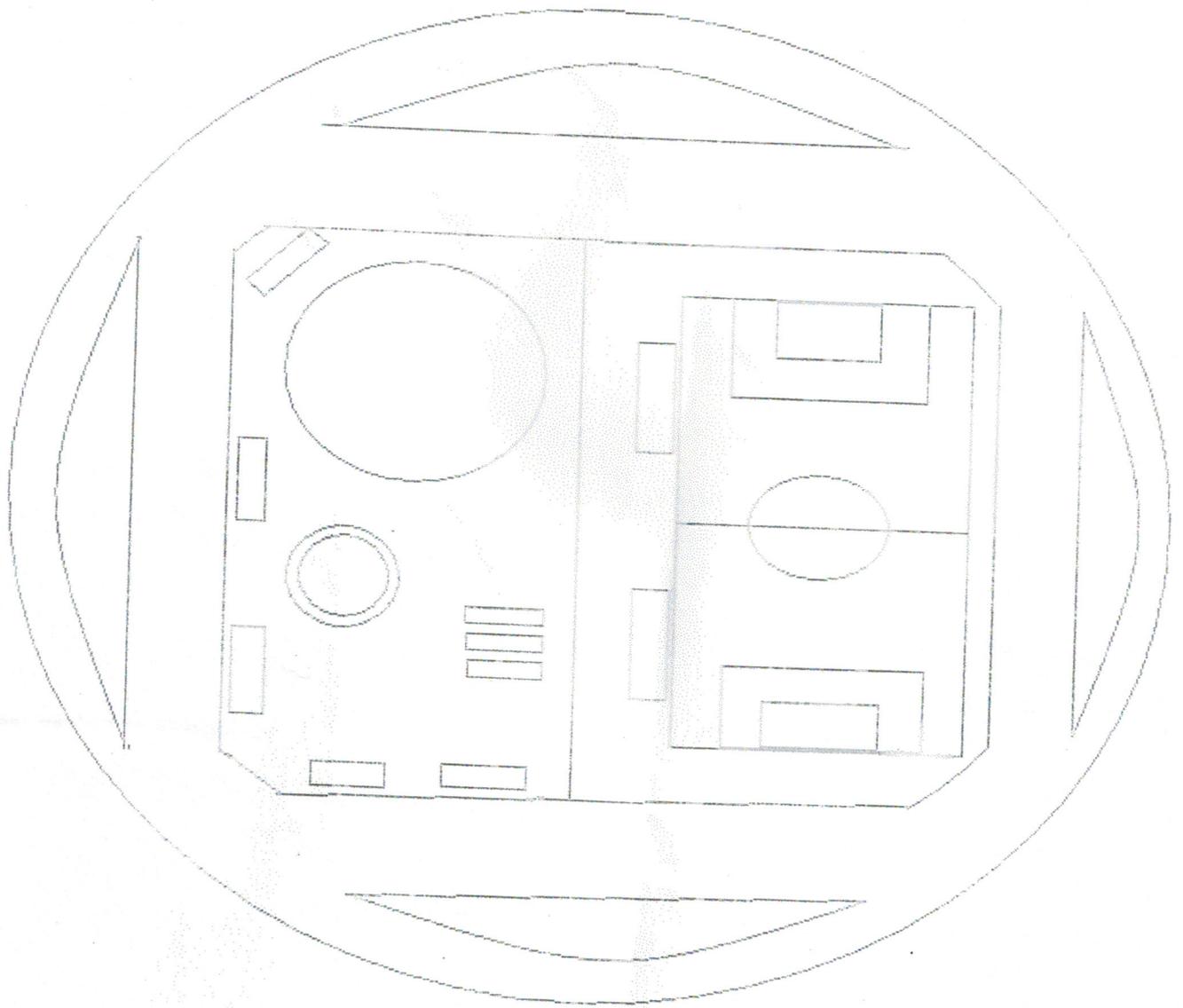
Art. 1º - Fica criada uma praça na área localizada ao lado do campo de futebol que fica próximo ao viveiro municipal.

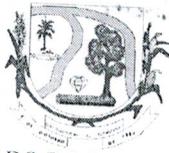
Art. 2º - Esta praça contará com equipamentos para prática de exercícios físicos e um parquinho para as crianças conforme desenho em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, em 05 de fevereiro de 2010.


Vamir Pereira de Souza
Vereador





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 258 – Centro – Cep: 77990-000 – Fone: (0**63) 3426-1269
E-mail: camaramunicipalssebto@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O autor justifica que em nossa cidade não contamos com nenhuma área de lazer onde a nossa população possa fazer exercícios físicos pois os únicos exercícios que podemos fazer são jogar futebol ou correr na rodovia e como sabemos nem todos são adeptos desse dois esportes e quem não é fica sem opção. Nossa cidade também não conta com nenhuma área de lazer para as crianças, e diante disso venho com essa proposta e conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação do mesmo e com compreensão do Executivo para colocar esse projeto em prática.